RESOLUÇÃO N° 03/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES DO ESTADO AO MUNICIPIO DE MATOS COSTA-SC

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE MATOS COSTA, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 790/1995, considerando:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do estado referentes ao exercício de 2025, das seguintes contas:

- **Conta nº 36.133-X – FEAS Proteção Social Básica**: Despesas realizadas no valor de R$ 81.185,11, saldo final em 31/12/2025 de R$ 55.379,83. **Aprovada.**
- **Conta nº 105910-6 – Custeio**: Despesas realizadas no valor de R$ 14.127,77, saldo final em 31/12/2025 de R$ 2.193,91. **Aprovada.**
- **Conta nº 106323-5 – Investimento**: Não houve despesas no exercício, saldo final em 31/12/2025 de R$ 26.688,53. **Aprovada.**
- **Conta nº 36.134-8 – FEAS Incentivo à Gestão**: Despesas realizadas no valor de R$ 3.373,02, saldo final em 31/12/2025 de R$ 4.511,20. **Aprovada.**
- **Conta nº 105647-6 – Benefício Eventual**: Despesas realizadas no valor de R$ 34.546,11, saldo final em 31/12/2025 de R$ 32.710,82. **Aprovada com ressalvas** devido ao pagamento de serviço funeral sem nota fiscal e erro de digitação em solicitação de compra de gêneros alimentícios.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matos Costa, 28 de abril de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LETICIA MALEK
Data: 29/04/2026 09:33:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leticia Malek
Presidente do CMAS